



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA/2024, regulamentado pelo Decreto nº 325, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 325/2023 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2024;

**Considerando** a previsibilidade de atualização do PCA no próprio regulamento através da alteração trimestral quando houver modificações ou redimensionamentos do Plano de Compras e Contratações do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA regulamentado pelo Decreto nº 325/2023 conforme relatórios em anexo.

§ 1º As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- I. Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM;
- II. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- III. Fundo Municipal de Educação – FME;
- IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- V. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais;
- VI. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais;
- VII. Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá;
- VIII. Secretaria Municipal de Administração;
- IX. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- X. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- XI. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- XII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos;
- XIII. Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, e
- XIV. Superintendência Municipal de Trânsito.



Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 325/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**